



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: unanimidade
PLENÁRIO: 04 / 12 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

Marlon Damasceno Freitas
4º Secretário
Câmara Mun. Mojuí dos Campos/PA

GABINETE DA VEREADORA NUBIA ANGELINO NOGUEIRA-MDB

MOÇÃO DE PESAR Nº 040/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, venho com devido acatamento, propor que após os trâmites e com a aprovação do Soberano Plenário, que seja manifestada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família, amigos e conhecidos de **EMERSON DA COSTA PESSOA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de novembro de 2024.

Mensagem

Emerson Pessoa, residia no município de Santarém, era casado, pai de um filho. Deixa seu legado por sua conduta e serviço.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Emerson descanse em paz.

Que o teor desta Moção seja encaminhado aos familiares enlutados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 04 de dezembro de 2024.

NUBIA MARIA ANGELINO NOGUEIRA
Vereadora do MDB